



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal o Decreto nº 2021/041, em 26 de outubro de 2021.

Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida
Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 2021/041, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público de Guaiúba no ano de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso V do Art. 93 da Lei Orgânica do Município de Guaiúba:

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público municipal, na forma do art. 209 da Lei nº 286, de 17 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar cada vez mais eficiente os serviços da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, em homenagem ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro de 2021.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos servidores municipais detentores de cargos privativos da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos equipamentos integrantes da rede municipal/municipalizada de saúde.

Art. 2º. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º. A determinação de que trata o Art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de assistência da saúde de urgência e emergência, socorros urgentes, limpeza pública.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, 26 de outubro de 2021.

Izabella M. Fernandes da Silva
Izabella Maria Fernandes da Silva
Prefeita Municipal de Guaiúba/CE